

**CONIGEPU – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE COOPERAÇÃO EM GESTÃO
PÚBLICA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 019/2025

De 18 de julho de 2025

Dispõe sobre a autorização para realização de gasto com a instalação de rede elétrica para operacionalização dos equipamentos de separação de resíduos sólidos.

O PRESIDENTE DO CONIGEPU, Sr. ODAIR PELICIONI, no uso das atribuições legais que a lei lhe confere,

CONSIDERANDO a deliberação constante na Ata nº 02/2025, oriunda da Assembleia Ordinária do Conselho de Prefeitos, realizada na sede do **CONIGEPU**, no Município de Trindade do Sul/RS;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da infraestrutura elétrica como etapa indispensável à implantação e funcionamento dos equipamentos de triagem de resíduos sólidos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a realização de gasto com a instalação de rede elétrica, tanto externa quanto interna, nas dependências do CONIGEPU, com a finalidade de viabilizar a operação dos equipamentos de separação de resíduos sólidos urbanos.

Art. 2º A proposta compreende:

I – Execução da rede elétrica externa, com ligação até o ponto de fornecimento da concessionária de energia;

II – Execução da rede elétrica interna, com distribuição compatível com a demanda energética dos equipamentos;



III – Eventual necessidade de padronização ou aumento da carga instalada, conforme especificações técnicas dos fabricantes dos equipamentos.

Art. 3º A medida é considerada urgente para garantir a continuidade do cronograma de implantação da central de triagem e modernização da estrutura de gestão de resíduos sólidos.

Art. 4º A realização da despesa deverá seguir os trâmites legais, observando os procedimentos administrativos e licitatórios pertinentes, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 5º A proposta foi apresentada, discutida e aprovada por unanimidade pelos membros presentes da Assembleia Ordinária.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade do Sul/RS, 18 de julho de 2025.


ODAIR PELICIELLI

Presidente do CONIGEPU